



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 277/21

REQUEREMOS à Mesa, na forma do **Art. 22 § 8º do Regimento Interno**, ouvido o Plenário, que seja prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para que a **CEI 01/21 – (Comissão Especial de Inquérito)**, constituída pelo Ato nº 16, de 16 de Junho de 2021, possa concluir os trabalhos de investigação, com a finalidade de buscar esclarecimentos quanto às questões que investiga o encontro dos medicamentos vencidos na Farmácia do Ambulatório de Saúde Mental, no Município de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de outubro de 2021.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente da CEI 01/21

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Relator da CEI 01/21